## FACULDADE DE TECNOLOGIA INFNET RIO DE JANEIRO INSTITUTO INFNET PROCESSOS SELETIVOS 2013/2014 EDITAL DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Infnet Rio de Janeiro — Instituto Infnet, mantida pelo Infnet Educação Ltda, torna pública a abertura das inscrições para os Processos Seletivos de 2013/2014, para os cursos superiores de tecnologia em Design Gráfico, da Escola Comunicação e Design Digital, em Gestão da Tecnologia da Informação, da Escola Superior da Tecnologia da Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Superior da Tecnologia da Informação, Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, da Escola Comunicação e Design Digital e o Bacharelado em Sistemas de Informação, da Escola Superior da Tecnologia da Informação, da Escola Superior da Tecnologia da Sistemas de Informação, da Escola Superior da Tecnologia da Informação com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 5.773/06, Portaria MEC nº 391/02, Portaria MEC nº 1.661, de 4/10/2006, e na legislação em vigor.

Os cursos e vagas oferecidas por este edital para o ano de 2014 são: curso superior de tecnologia em Design Gráfico, reconhecido pela Portaria nº 188 de 01/10/2012 - DOU de 03/10/2012, com o total de 100 vagas anuais distribuídas nos turnos diurno (50 vagas) e noturno (50 vagas), curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, reconhecido pela Portaria Normativa nº 490 de 20 de Dezembro de 2011 -DOU de 23/12/2011, com o total de 100 vagas anuais distribuídas nos turnos diurno (50 vagas) e noturno (50 vagas), curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, autorizado pela Portaria MEC nº 89, de 17/03/2008, com o total de 100 vagas distribuídas nos turnos diurno (50 vagas) e noturno (50 vagas), curso em Engenharia de Computação, autorizado pela Portaria MEC nº1.398, de 18/09/2009, com o total de 50 vagas no turno vespertino, Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda autorizado pela Portaria MEC nº 1.804 de 27 de Outubro de 2010 com o total de 100 vagas anuais distribuídas nos turnos diurno (50 vagas) e noturno (50 vagas), e Bacharelado em Sistemas de Informação autorizado pela Portaria MEC nº 2.356, de 22 de Dezembro de 2010 com o total de 50 vagas no turno diurno. Para todos os cursos oferecidos neste edital, existe uma reserva de vagas designadas para alunos inscritos no Programa Universidade para Todos (ProUni) que será informada em momento oportuno.

Os cursos funcionarão na sede do Instituto Infnet, na Rua São José, 90/2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, ou extraordinariamente em local ainda no Centro com infraestrutura similar, indicado pela Instituição e aprovado pelo MEC. O candidato poderá efetuar sua inscrição, exclusivamente pela Internet, no site www.infnet.edu.br/vestibular no período de agosto de 2012 à junho de 2014. Os alunos que eventualmente queiram fazer as provas e obtiverem média para classificação, ficarão na lista de reclassificação e serão comunicados sobre eventuais desistências, sendo convocados para matrícula obedecendo a ordem de classificação. Em havendo disponibilidade de vagas entre processos seletivos, a instituição poderá efetuar matrícula de candidatos que apresentem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM com os seguintes critérios: para a graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Computação, ter média de 500 pontos (média entre todas as provas incluindo a redação) e ter no mínimo 600 ponto na prova de Matemática e suas Tecnologias. Para a graduação em Gestão da TI e Sistemas de Informação, ter média de 550 pontos (média entre todas as provas incluindo a redação) e para a graduação de Design Gráfico e Publicidade e Propaganda, ter média de 500 pontos (média entre todas as provas incluindo a redação) e ter no mínimo de 600 pontos na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

A instituição reserva-se o direito de não abrir inscrições para todos os processos seletivos, observando-se a quantidade de vagas disponíveis e preenchidas para cada curso. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (via internet), responder ao questionário sociocultural, optar pelo curso de graduação e horário de sua preferência, e escolher a data e horário mais conveniente para a realização de sua prova. O preenchimento correto é de inteira responsabilidade do candidato. Para concretizar a sua inscrição, o candidato deverá estar ciente: a) de que atende à Portaria MEC nº 391/02, que estabelece que os candidatos aos cursos do Ensino Superior deverão ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente); b) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá direito à matrícula na instituição, ficando sem efeito sua classificação no Processo Seletivo; c) de que em caso de ter realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro Estado da União. Ao invés da cobrança de uma taxa de inscrição, será pedida a doação de 1 (hum) quilo de alimento não perecível, que será repassado à Casa do Papai Noel. Tal alimento deverá ser trazido na data e horário escolhido para sua prova. As provas serão realizadas entre agosto de 2013 à julho de 2014, em data e horário específicos escolhidos no ato da inscrição e aplicadas na sede do Instituto Infnet, na Rua São José, 90/2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

As questões da prova serão de múltipla escolha, além da Redação, e versarão sobre Raciocínio Lógico, Português Aplicado, Inglês e Informática. Não será permitido o porte de telefones, pagers ou similares no local da prova, mesmo desligados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 30 (trinta) minutos antes do seu início munido de documento de identidade com retrato e de caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas cópias autenticadas nem documentos com data de validade vencida ou que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica (identidades emitidas na infância). Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada ou vista das provas, bem como não haverá revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção. Os Processos Seletivos serão classificatórios, sendo eliminado o candidato que deixar de comparecer à sua prova. A nota final de cada candidato presente à prova será feita ponderando a média aritmética das notas de cada disciplina da prova. Em especial, consoante ao que determina a Portaria MEC nº 391/02, artigo 2º e parágrafo 2º, será eliminado o candidato que não atender obrigatoriamente às duas exigências que se seguem: a) obtiver nota final menor do que 3,5 (três e meio); b) obtiver nota menor do que 2,0 (dois) na prova de Redação. Para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Computação também é critério de eliminação nota menor que 3,0 (três) em Raciocínio Lógico. O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso será feito pelos candidatos com maior nota final. Os candidatos que tiverem obtido a mesma nota final terão sua classificação desempatada através dos seguintes critérios: a) a maior nota de Raciocínio Lógico; b) a maior nota de Redação; c) a maior nota de Português Aplicado; d) a maior nota de Inglês Aplicado; e) a maior nota de Informática. Os alunos classificados com nota menor do que 6,0 (seis) na prova de Inglês Aplicado poderão ser indicados pela Instituição para cursar em qualquer dia e horário a ser definido, inclusive aos sábados, ao longo dos dois primeiros trimestres, um módulo especial de nivelamento de Inglês. Sendo indicado, este curso será obrigatório para tais alunos, de quem será exigida frequência obrigatória em 75% (setenta e cinco por cento) de suas aulas. A relação dos classificados deverá ser divulgada, por ordem alfabética, através do site www.infnet.edu.br/vestibular conforme indicação no ato da inscrição

Os candidatos que desejarem conhecer sua pontuação e/ou classificação deverão solicitá-las pessoalmente à instituição em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado. A matrícula deverá ser feita no período indicado no site www.infnet.edu.br/vestibular no horário das 9h00 às 18h00. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Termo de Adesão para Pagamentos Parcelados, onde poderá optar pelo pagamento através de cheques pré-datados ou boletos bancários. Ao optar pelo pagamento através de cheque, o candidato deverá entregar além do comprovante de pagamento da primeira parcela, os demais cheques pré-datados referentes às demais parcelas do contrato (cinco cheques caso o curso escolhido inicie em janeiro ou julho, ou oito cheques no caso de cursos iniciando em abril). Na opção do boleto, o candidato deverá entregar o comprovante de pagamento da primeira parcela e também serão devidas cinco ou oito parcelas (de acordo com o início da turma escolhida), devendo as mesmas serem quitadas através de boleto bancário. Em todas as opções, o pagamento será sempre antecipado, com vencimentos para, no máximo, o último dia útil anterior ao mês de início das aulas.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação necessária para efetivação da matrícula: duas fotos 3x4 recentes, cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) e os documentos relacionados abaixo em uma cópia comum: a) certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), ou equivalente, com publicação no Diário Oficial para os formados no Estado do Rio de Janeiro após 1985; b) histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau); c) documento oficial de identidade (exeto CNH); d) CPF; e) certidão de nascimento ou casamento; f) certificado de situação militar; g) título de eleitor; h) Ficha de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Instituição, devidamente assinado pelo aluno e pelo(s) responsável(is) pelo pagamento do curso. No caso do não-comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de apresentação incompleta de documentos ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. As reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências em qualquer etapa. As listas de reclassificação serão disponibilizadas na Internet. Ao final dos processos seletivos, em havendo vagas remanescentes, a instituição divulgará tal disponibilidade e estas vagas poderão ser utilizadas por portadores de diploma de nível superior ou alunos em transferência a partir de outros cursos.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a prova se comunicar, por qualquer meio, com outros candidatos, usar de qualquer expediente ilícito, ou praticar atos contrários às demais normas deste Edital. Não será permitido o uso de calculadoras, computadores portáteis ou afins para a realização da prova.

Do resultado do Processo Seletivo, após sua publicação, não caberá recurso de qualquer natureza. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma. Ficarão na sala, até o final da prova, os três últimos candidatos, até que todos os três as tenham terminado. A Instituição, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de cancelar, ou alterar a data de início dos cursos, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, sendo o candidato avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no período, poderá haver aulas aos sábados, com presença obrigatória, para alunos matriculados em cursos dos turnos diurno ou noturno.

Estão à disposição dos candidatos, na Central de Matrículas da Instituição, os valores por curso a serem cobrados, que poderão sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. Esta Instituição não é obrigada a dispensar a freqüência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras, após as 18h00, e aos sábados. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Instituição, e instruções/normas contidas na contracapa do caderno de provas. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor, com o aval da Representação do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2013.

Publique-se

Victor Hugo dos Santos Bazoli Rodrigues

Diretor